



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 117 / 10

Processo Administrativo n.º 10/10/36.165

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Professor José Villagelin Neto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFESSOR JOSÉ VILLAGELIN NETO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 65 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	Câmera Cannon 700 Shot	01	415,00
02	Impressora HP deskjet 930C C6427A	01	403,99
03	Suporte para TV Multivi	02	91,00
04	Vídeo cassete Panasonic	02	999,50
05	TV Philco TP2054	02	1.153,50
06	Ventilador Versatile col. 3 em 1 40 cm 110v	03	419,70
07	Purificador de pressão MFA inox	01	429,00
08	Aparelho de som Aiwa CSD A190	02	456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	Microfone SKF VHF 900	01	265,00
10	Purificador P 111	01	105,00
11	DVD Gradiente Slim	01	359,00
12	Armário organizador de chaves para 4 chaveiros	01	101,52
13	Quadro branco 60x90	01	30,00
14	Quadro mural 2,50x1,80	01	310,00
15	TV 29" Panasonic TC-29KM04	01	799,00
16	Lavadora de alta pressão	01	218,99
17	DVD portátil DVP	01	199,00
18	Câmera digital Canon A420	01	715,19
19	Micro system Philips	01	599,00
20	DVD karaokê Semp Toshiba	02	472,00
21	Encadernadora Premium espiral Krause	01	259,00
22	Suporte para TV/vídeo cassete/DVD	02	150,00
23	Armário 734-5 branco	02	763,72
24	Roteador Trellis	01	110,00
25	Multifuncional HP laserjet	01	619,00
26	CPU c/winchester e drive	01	1.208,00
27	Filtro de água PWS 500	02	580,00
28	Bengala de 1,15 mts. c/ ponteira	01	55,00
29	Calculadora Elgin MV - 4121	01	60,00
30	CPU c/periféricos	01	1.880,00
31	Monitor 17" LG LCD	01	450,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.676,11 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 65 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFESSOR JOSÉ VILLAGELIN NETO

Representante Legal: Lia Maria Antoniali

RG nº 6335616-8

CPF nº 068748228-37